CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, bem como a compatibilização de programas e ações correspondentes no PPA 2014-2017 e na LDO 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo António da Platina. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.641/2017;

DECRETA:

Art. 1. º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional especial até o limite de R$. 10.000,00 (dez mil reais), assim discriminado:

01.001 – 01.031.0001.2.001 – Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas

3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Cível – FR 000 R$. 10.000,00

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1.º, serão utilizados os recursos provenientes de cancelamento parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente como segue:

01.001 – 01.031.0001.2.001 – Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cível – FR 000 R$. 10.000,00

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 11 de setembro de 2017.

JEFFERSON VERNIER
Presidente da Câmara Municipal

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Vice-Presidente da Câmara Municipal

MIRIAN RODRIGUES BONOMO MONTANHEIRO
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário